

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2026
VINCULADO AO EDITAL Nº 004/2026 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE
DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 04/2024**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ**, designada pela Portaria nº 59, de 17 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital Nº 004/2026 de Prorrogação da Validade do Edital de Chamada Pública Suplementar Nº 04/2024, de 03/02/2026, disponível no endereço: <https://www.timbo.sc.gov.br/portal-do-cidadao/governamental/editais/>

CONVOCA os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item **“requisitos mínimos”** do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

A modalidade de contratação a que se refere este edital é PRESENCIAL.

Timbó, 05 de março de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ANEXO I

**INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA
DE DOCUMENTOS**

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Instrutor de Ballet Clássico	01	Fundação de Cultura e Turismo	20 horas	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 11/03/2026 Horário: 8h às 12h 14h às 17h
Instrutor de Desenho e Pintura	01	Fundação de Cultura e Turismo	20 horas	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 11/03/2026 Horário: 8h às 12h 14h às 17h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

**o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.

ANEXO II

**REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO
(S) CARGO (S)**

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Vencimentos
Instrutor de Ballet Clássico	Formação acadêmica: Graduação completa ou em curso (a partir do 3º semestre) em Dança ou Educação Física, em instituição reconhecida pelo MEC. Capacitação técnica: Proficiência comprovada em balé clássico por meio de certificados de cursos técnicos e/ou formações em metodologias renomadas e/ou portfólio artístico (participação em companhias, espetáculos, festivais). Experiência profissional: Comprovação de atuação prévia na docência e/ou prática profissional de balé, mediante apresentação de carteira de trabalho (CTPS), ou contratos de prestação de serviço, ou certidões de tempo de serviço	Salário Base R\$ 2.675,66
Instrutor de Desenho e Pintura	Formação acadêmica: Graduação completa ou em andamento (Licenciatura ou Bacharelado) em qualquer área, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Capacitação técnica: Domínio comprovado em desenho artístico e acadêmico, pintura em aquarela e pintura em óleo sobre tela, com certificados ou portfólio.	Salário Base R\$ 2.675,66



**Prefeitura
de Timbó**

	Experiência profissional: Atuação prévia comprovada em ensino ou prática artística, mediante registros formais (CTPS, contratos ou declarações).	
--	---	--

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____
CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Telefone: () _____ Celular/whatsapp: () _____
E-mail: _____

Cargo Pleiteado:

- () Instrutor de Ballet Clássico
() Instrutor de Desenho e Pintura

Data: 11/03/2026.

Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- () Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;
() Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);
() Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
() Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);